PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 474/2026

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 514/2026, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que denomina como 'Praça Rotariano Professor José Peralta' o espaço público inominado localizado entre a Avenida Jornalista Roberto Marinho e a Avenida das Nações Unidas, nas proximidades do nº 62 da Avenida Jornalista Roberto Marinho, no Distrito do Itaim Bibi, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 30/09/2026, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165226571** e o código CRC **E5BDCBAA**.

Matéria DOCREC 1178/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 514/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767309.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002738-4

Informação SMC/AHM/NDL Nº 164551550

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - alteração da denominação - **Praça Rotariano Professor José Peralta**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** manifestação a respeito do nome **Praça Rotariano Professor José Peralta**, com o objetivo de alterar um logradouro municipal através do PL n°514/26 do vereador Marcelo Messias.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação pelos motivos a seguir.

Quanto ao mérito, foi educador, linguista, filósofo, teólogo, memorialista, ecologista e empreendedor da educação.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a

Matéria DOCREC 1178/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 514/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767309.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:21:33.

homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I
Em 04/09/2026, às 17:33.

Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 08/09/2026, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164551550** e o código CRC **1EC00614**.

Matéria DOCREC 1178/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 514/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767309.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:21:33.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002738-4

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 164870735

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 514/2026, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que "Denomina como 'Praça Rotariano Professor José Peralta' o espaço público inominado localizado entre a Avenida Jornalista Roberto Marinho e a Avenida das Nações Unidas, nas proximidades do nº 62 da Avenida Jornalista Roberto Marinho, no Distrito do Itaim Bibi"

À SMUL/CASE
Sra. Coordenadora,

O Projeto de Lei nº 514/2026 propõe:

> Art. 1.º Fica denominado Praça Rotariano Professor José Peralta o espaço público localizado entre a Avenida Jornalista Roberto Marinho e a Avenida das Nações Unidas, nas proximidades do nº 62 da Avenida Jornalista Roberto Marinho, no Distrito do Itaim Bibi, Município de São Paulo. A região corresponde ao trecho da Avenida Jornalista Roberto Marinho junto à Avenida das Nações Unidas, próximo à Ponte Octávio Frias de Oliveira.

Quanto ao objeto em análise, trata-se de logradouro situado no Setor 085, entre as Quadras 641 e 662, Subprefeitura Pinheiros, Distrito Itaim Bibi, assinalado em azul no Mapa Digital da Cidade (163471436). Sobre a sua origem, verificamos que o objeto em análise é resultado de melhoramento viário executado, originado da Lei nº 13.260/2001 (163479346), tratando-se de logradouro **oficial**, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto nº 27.568/1988.

> **DECRETO Nº 27.568, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.**
>
> Art. 4º São oficiais os logradouros assim considerados em decorrência dos seguintes atos normativos: [...]
>
> §1º- São também oficiais os logradouros pertencentes a plano de melhoramentos viários, desde que executados. [...]

Ademais, SMC/AHM/NDL se manifestou favorável ao nome proposto (164551550).

Passamos, então, a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (163247129, página 2), conforme

Matéria DOCREC 1178/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 514/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767309.

segue:

1º - sim, é bem público;

2º - trata-se de logradouro sem denominação e sem CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - a denominação proposta "*Rotariano Professor José Peralta*" não constitui homonímia em nossa base de dados, até esta data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008. Considerando a manifestação favorável de SIURB/PROJ-1 (164173973), de acordo com solicitação anterior desta Divisão (163478026) , visando à inequívoca caracterização técnica do local por parte desta SMUL/CASE/DLE, o texto do art. 1º deverá constar como:

> “Fica denominado Praça Rotariano Professor José Peralta o logradouro originado por melhoramento viário executado, abrangido pela Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, delimitado pelas avenidas Das Nações Unidas e Jornalista Roberto Marinho, e Quadra Pública, situado no Setor 085, entre as Quadras 641 e 662, Distrito Itaim Bibi, Subprefeitura Pinheiros.”

7º - sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL514/2026 **pode prosseguir, caso incorpore o texto apresentado no quesito 6º.**

Eliane Menezes Alves de Abreu
Assessor(a) II
Em 10/09/2026, às 18:06.

Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão
Em 10/09/2026, às 18:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164870735** e o código CRC **4FC1717A**.

Matéria DOCREC 1178/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 514/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767309.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2026/0002738-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 164911009

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 514/2026, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que "Denomina como 'Praça Rotariano Professor José Peralta' o espaço público inominado localizado entre a Avenida Jornalista Roberto Marinho e a Avenida das Nações Unidas, nas proximidades do nº 62 da Avenida Jornalista Roberto Marinho, no Distrito do Itaim Bibi". **Pedido de Subsídios**.

À SMUL/GAB
Senhora Secretária,

De ordem da Senhora Coordenadora de SMUL/CASE, em atenção ao Pedido de subsídios CCJ - PL 514/26 (163247129) via PREF/CASA CIVIL/ATL III (164498503), encaminhado por SMUL/GAB (164557273), segue o Parecer técnico de SMUL/CASE/DLE (164870735), que informou que a propositura nos termos do Projeto de Lei nº 514/2026, obteve manifestação favorável de SMC/AHM/NDL quanto ao nome proposto (164551550) e **pode prosseguir, desde que incorpore o texto sugerido no quesito 6º**.
Restituímos os autos para envio à PREF/CASA CIVIL/ATL III com o informado.

Thamires Lima Silva
Assessor(a) III
Em 11/09/2026, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164911009** e o código CRC **9111ACAA**.

Matéria DOCREC 1178/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 514/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767309.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:21:33.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2026/0002738-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 164994801

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 514/2026, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que "Denomina como 'Praça Rotariano Professor José Peralta' o espaço público inominado localizado entre a Avenida Jornalista Roberto Marinho e a Avenida das Nações Unidas, nas proximidades do nº 62 da Avenida Jornalista Roberto Marinho, no Distrito do Itaim Bibi". **Pedido de Subsídios**.

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.´s 164911009 e 164870735, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura pode prosseguir **desde que incorpore o texto sugerido no quesito 6º do doc.Nº 164870735** .", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

Matéria DOCREC 1178/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 514/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767309.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:21:33.

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 15/09/2026, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164994801** e o código CRC **47D52EC6**.

Matéria DOCREC 1178/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 514/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767309.